

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F598216C98DA**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**Portaria 001/2026 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2026.

**“Dispõe sobre a lotação funcional de servidores públicos municipais e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a lotação e relotação de servidores públicos constituem atos administrativos inseridos no âmbito do poder discricionário da Administração, devendo ser exercidos com fundamento no interesse público, na necessidade do serviço e na conveniência administrativa, sem alteração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a organização, direção e distribuição dos recursos humanos, visando à otimização da força de trabalho, à racionalização administrativa e à melhoria contínua da prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço operacional e logístico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para assegurar a regularidade dos serviços de transporte de servidores, pacientes, materiais, insumos e demais atividades essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** que os servidores ora relotados ocupam o cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe B - Motorista, cujas atribuições são plenamente compatíveis com as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F598216C98DA**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



**CONSIDERANDO** que a presente medida não acarreta alteração de cargo, função, regime jurídico ou vencimentos, preservando-se integralmente os direitos, deveres e vantagens legais dos servidores públicos envolvidos;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais de saúde e a eficiência administrativa justificam plenamente a presente lotação funcional;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam **LOTADOS**, a partir da data de publicação desta Portaria, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, anteriormente vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

**I – FRANCISCO VELOSO DE CARVALHO**, brasileiro, CPF nº 033.241.603-83, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe B - Motorista;

**II – ALISSON BRENDON TELES CARDEAL**, brasileiro, CPF nº 059.226.423-83, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Motorista.

Art. 2º - A lotação de que trata o artigo anterior ocorre exclusivamente por necessidade do serviço público, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria não implica alteração de cargo, função, remuneração, carga horária ou vínculo jurídico, permanecendo assegurados aos servidores todos os direitos e vantagens previstos na legislação municipal vigente.

Art. 4º - Compete às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, no âmbito de suas atribuições, adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento e efetivação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F598216C98DA**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,  
ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Wilton Coutinho Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 666.721.123-91

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)